

Resolução nº 764 de 25 de abril de 2013.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense à Senhora WANESSA FRANÇA RAPOSO ABIB.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 25 DE ABRIL DE 2013.

> Diego Thurler Ornellas Vereador Proponente Presidente